



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º609/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23165.000919.2019-34,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 3550/2019, que trata da concessão de Progressão Funcional por desempenho acadêmico ao docente DANIEL DELFINI RIBEIRO.

Pelotas, 30 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/03/2020 22:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57952

Código de Autenticação: bb18b6e740

